

LEI Nº 993

de 28 /04/76.-

" Declara de utilidade pública o Grupo de Teatro Amador de Santa Rita do Sapucaí- GRUTA"

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus / representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

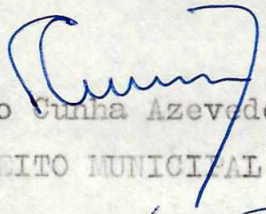
Artº. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Grupo de Teatro Amador de Santa Rita do Sapucaí - G R U T A, entidade de caráter Cultural e Social.

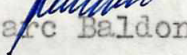
Artº. 2º. - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão / inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
28 de Abril de 1976.-


Paulo Cunha Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL


Joanna D'arc Baldoni Abrahão
SECRETÁRIA